



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/FMS/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/FMS/2025**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.184.942/0001-32, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IV, do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

1. OBJETO

Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para a realização de exames laboratoriais destinados aos usuários do SUS no município de Balneário Rincão/SC, com remuneração conforme valores da Tabela SUS (SIGTAP) + ágio de 30%, conforme as especificações do (Anexo V – Termo de Referência do edital).

2 - PREVISÃO LEGAL

2.1 - Lei Nº. 14.133/2021

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

3 - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

3.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **19 - 2.032.3390.3950 recurso 1.500.1002 e 1.600.7000.**

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Balneário Rincão, 02 de outubro de 2026.

IONA VIEIRA BEZ
BIROLO:81381816991

Assinado de forma digital por IONA
VIEIRA BEZ BIROLO:81381816991
Dados: 2026.10.02 16:22:47 -03'00'

IONA VIEIRA BEZ BIROLO
Secretária de Saúde designada – Port. 485/2025.

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/FMS/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/FMS/2025**

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.184.942/0001-32, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IV, do art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, torna público o processo de Inexigibilidade de Licitação conforme segue:

OBJETO: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para a realização de exames laboratoriais destinados aos usuários do SUS no município de Balneário Rincão/SC, com remuneração conforme valores da Tabela SUS (SIGTAP) + ágio de 30%, conforme as especificações do (Anexo V – Termo de Referência do edital).

CONTRATADA: B&F ANALISES CLINICAS LTDA /CNPJ: 66.458.585/0001-04.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Por se tratar de Chamada Pública para Credenciamento, o critério de seleção não consiste na escolha exclusiva de uma empresa ou na obtenção do menor preço individual entre as proponentes, uma vez que os valores dos serviços são previamente estabelecidos, conforme Tabela SUS acrescida de 30%. O procedimento tem por finalidade credenciar todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital, visando ampliar a rede de atendimento e garantir o acesso dos munícipes aos exames laboratoriais.

A empresa B&F ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.458.585/0001-04, apresentou seu envelope de documentação em 28/02/2026. Após a análise da documentação apresentada, foram identificadas pendências, tendo sido solicitada à empresa a apresentação dos documentos faltantes, os quais foram posteriormente apresentados e analisados pela Comissão. Diante da regularização da documentação e do atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos no edital, a empresa foi declarada HABILITADA e CREDENCIADA, estando apta à assinatura do Termo de Credenciamento e à posterior prestação dos serviços. A contratação decorre, portanto, do atendimento às condições estabelecidas no procedimento de credenciamento, contribuindo para a ampliação da rede de prestadores, a continuidade dos serviços e a garantia de acesso da população aos exames laboratoriais, em atendimento ao interesse público e à eficiência na prestação dos serviços de saúde.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O presente Chamamento Público tem por objeto o **credenciamento de laboratórios de análises clínicas para a realização de exames laboratoriais destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Balneário Rincão/SC**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Para a definição dos valores de referência, adotou-se como base a **Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – Tabela SUS (SIGTAP)**, reconhecida nacionalmente e utilizada pelos entes federativos como parâmetro oficial de remuneração dos procedimentos laboratoriais realizados no âmbito do SUS.

Considerando, contudo, que a Tabela SUS apresenta valores defasados frente aos custos atuais de mercado — abrangendo insumos, reagentes, manutenção de equipamentos, controle de qualidade e demais despesas operacionais —, faz-se necessária a **aplicação de um ágio de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre os valores da referida tabela.

Esse acréscimo tem por finalidade assegurar a **viabilidade econômico-financeira** da execução dos serviços, garantindo que os laboratórios credenciados possam manter o padrão técnico-operacional exigido, com qualidade, agilidade e confiabilidade nos resultados dos exames, em consonância com as normas da Vigilância Sanitária e os protocolos do Ministério da Saúde.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dessa forma, o critério de remuneração definido — **valores da Tabela SUS (SIGTAP) acrescidos de ágio de 25%** — mostra-se **justo, coerente e compatível com os preços praticados no mercado regional**, além de resguardar o interesse público, evitando onerosidade excessiva e assegurando a continuidade e eficiência na prestação dos serviços laboratoriais aos usuários do SUS no município.

Previsão Legal: Inciso IV, do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 - 2.032.3390.3950 - recurso 1.500.1002 e 1.600.7000.

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Balneário Rincão, 02 de outubro de 2026.

LUIZ GUSTAVO DA LUZ
NETO:04533268978

Assinado de forma digital por LUIZ
GUSTAVO DA LUZ NETO:04533268978
Dados: 2026.10.02 16:23:07 -03'00'

LUIZ GUSTAVO DA LUZ NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/FMS/2026

OBJETO: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para a realização de exames laboratoriais destinados aos usuários do SUS no município de Balneário Rincão/SC, com remuneração conforme valores da Tabela SUS (SIGTAP) + ágio de 30%, conforme as especificações do (Anexo V – Termo de Referência do edital).

CONTRATADA: B&F ANALISES CLINICAS LTDA /CNPJ: 66.458.585/0001-04.

CONTRATANTE: Município de Balneário Rincão - SC, através da Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV, do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.

RECONHECIDO: em 02/10/2026, por IONA VIEIRA BEZ BIROLO - Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO: em 02/10/2026, por Luiz Gustavo da Luz Neto - Prefeito Municipal de Balneário Rincão.

Balneário Rincão, 02 de outubro de 2026.

IONA VIEIRA BEZ BIROLO

SECRETARIA DE SAÚDE

IONA VIEIRA BEZ

BIROLO:8138181699

Assinado de forma digital por IONA
VIEIRA BEZ BIROLO:81381816991
Dados: 2026.10.02 16:22:56 -03'00'